

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Boituva-SP**ATA Nº 05 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BOITUVA –
BIÊNIO 2025-2027**

Boituva, 11 de junho de 2026

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (11/06/2026), às dezessete horas e trinta minutos (17h30), na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde de Boituva, realizou-se a quinta (5ª) reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao biênio 2025-2027. O encontro foi realizado nas dependências da pasta a convite dos seus representantes, que atuaram como anfitriões: o Secretário Municipal da Saúde, Lucas Dorighello, acompanhado pelo Secretário Adjunto, Vagner Donisete Ferreira, e pela Coordenadora de Divisão, Maristela Mathias. Estiveram presentes as conselheiras: Andréa Nastri; Martina de Lourdes Nogueira Simão; Cintia Cristina Módolo Pico; Aline Silva Figueiredo; Patrícia Dutra Ferreira; Ivone Aparecida Rosa Leme; Andressa Rosa da Silva; Fátima Cardoso Ramos Melo; Gabrielle Aparecida Sonogo; Joyce Favoretti Cardoso e Silvia Moschetti Gonçalves. Dando início aos trabalhos, procedeu-se à leitura integral do Ofício nº 07/2026, documento que relata fato relevante ocorrido no mês de maio do corrente ano. Conforme registrado, no dia 25 de maio de 2026, este Conselho foi acionado por cidadã que informou ter encontrado, nas proximidades do estabelecimento comercial Coocerque II, a senhora L. C. M. S., em situação de vulnerabilidade: sentada no chão, exposta às condições climáticas, com escoriações visíveis e em estado de sofrimento emocional. A vítima informou ter sido atendida na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no dia 24 de maio de 2026, às 21h28, após sofrer agressões físicas por parte de seu cônjuge. O atendimento médico confirmou lesões compatíveis com violência doméstica, realizou exames clínicos e administrou a medicação necessária, tendo a paciente sido liberada em seguida, sob alegação de que não havia risco iminente à vida, conforme os protocolos então aplicados. As conselheiras Patrícia Pimenta Sá Cavalcanti de Albuquerque e Martina de Lourdes Nogueira Simão foram deslocadas imediatamente ao local indicado para prestar apoio e acolhimento, mas não localizaram a senhora L. C.. A partir dos fatos apresentados, este Conselho manifesta sua profunda preocupação e formaliza a constatação de uma falha grave na aplicação das diretrizes e normas que regem o atendimento a mulheres em situação de violência. Entende-se que, além do suporte clínico, compete às unidades de saúde a adoção de medidas protetivas, incluindo a comunicação imediata às autoridades de segurança pública, a fim de garantir a integridade da vítima e interromper o ciclo de violência. No caso em tela, a liberação da paciente sem o devido acompanhamento e sem a notificação às autoridades competentes resultou em seu desamparo e em sua exposição a riscos na via pública, enquanto o agressor permanecia em liberdade. Diante disso, este órgão deliberou solicitar oficialmente à Secretaria Municipal da Saúde: informações atualizadas sobre o paradeiro e a condição atual da senhora Laís Caroline; detalhamento das providências administrativas e legais adotadas após o conhecimento do caso; confirmação se houve comunicação às autoridades policiais, seja no momento do atendimento ou posteriormente, e quais medidas foram tomadas para a responsabilização do agressor; esclarecimentos técnicos sobre os critérios e fluxos do protocolo municipal de atendimento, bem como justificativas para a não aplicação das medidas de proteção

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Boituva-SP

obrigatórias; e, por fim, informações sobre o plano de revisão, aperfeiçoamento e fortalecimento desse protocolo, visando assegurar um atendimento humanizado, seguro e em estrita conformidade com a legislação de proteção à mulher. Durante a discussão do tema, as conselheiras presentes fizeram diversos questionamentos fundamentais, entre os quais: Quais fatores ou orientações técnicas impediram a equipe da UPA de acionar os órgãos de segurança pública no momento do atendimento; quais providências foram tomadas pela gestão da Secretaria da Saúde após receber a notificação formal do caso; qual a situação atual da vítima e qual o andamento das medidas relativas ao autor das agressões; e de que forma a estrutura de atendimento está preparada para evitar que falhas dessa natureza voltem a ocorrer. Em resposta, o Secretário Municipal da Saúde, Lucas Dorighello, expressou total concordância com a gravidade do assunto e manifestou profunda preocupação com os fatos narrados, comprometendo-se formalmente a apresentar resposta técnica e circunstanciada a todos os pontos questionados no prazo máximo de 30 dias, contados a partir desta data, após conclusão de rigorosa apuração interna e análise dos registros envolvidos. Na sequência, a reunião deu continuidade à pauta com a análise das respostas encaminhadas pela Secretaria da Saúde referentes ao questionário elaborado por este Conselho, o qual abrange de forma ampla todos os aspectos relacionados à política municipal de saúde da mulher. Foram debatidos os dados quantitativos referentes ao período de 2024 a 2026, os relatórios de gestão, os planos estratégicos implementados e as principais barreiras e desafios identificados na prestação dos serviços. Todos os questionamentos e pontos levantados foram devidamente esclarecidos e debatidos com a participação ativa dos anfitriões — o Secretário Lucas Dorighello, o Secretário Adjunto Vagner Donisete Ferreira e a Coordenadora Maristela Mathias — que apresentaram dados complementares e detalharam as ações em curso para a qualificação do atendimento. Ao término das discussões e não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi declarada encerrada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata foi lavrada, lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, e segue assinada pela Presidente do Conselho, em conjunto com as demais conselheiras que participaram desta sessão.

Conselheiras Ausentes:

Titular: Valéria Aparecida de Andrade (Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico)

Suplente: Jéssica Andressa de Souza (Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico)



C.M.D.M.B

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Boituva-SP

Lista de Presença nº 5 – Reunião Mensal do CMDMB - Boituva/SP, 11 de junho de 2026 (quinta-feira, às 18h30)

NOME	ASSINATURA
Silvia Marchetti Gonzales	
João Vargello	
Christina Moraes Filho	
Andréia Nartu	Andréia Nartu
Alina de Silva Figueiredo	
Andressa Rosa da Silva	
Maristela Nathiar	
Patrícia Dutra Ferreira	
Martina de S. Nogueira Simão	
Gelielle Ap. Souza	
Carla Cristina de Almeida	
Vagner Donizete Ferreira	



C.M.D.M.B

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Boituva-SP

IVONE Apª ROSA LEME

Fátima Cardoso Ramos Mek

Jaysa Laventhi Cardoso





